FL 02

INDICAÇÃO Nº 98/2020

Indico ao Poder Executivo realizar a limpeza e a roçagem do mato da calçada na Rua Bento de Pinha, em frente ao n°99, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor realizar a limpeza e a roçagem do mato da calçada na Rua Bento de Pinha, em frente ao n°99, Parque Residencial São Clemente.

Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato e entulhos, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.





Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélo Nemer, 20 de Fevereiro de 2020.

Jozue Dantas de Souza

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

cidadania23